



CEDAE + SUS TEN TÁVEL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
APOIO E FOMENTO A PROJETOS DE
INTERESSE SOCIOAMBIENTAL



TIRA-DÚVIDAS

INTRODUÇÃO

A CEDAE convida organizações visionárias a participarem deste chamamento público e unir forças em iniciativas que enfrentem desafios locais e impulsionem um futuro mais equitativo e sustentável. Com financiamento disponível para projetos inovadores desde o desenvolvimento social até a conservação ambiental, esta é a oportunidade para sua organização contribuir para uma transformação significativa, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e aos princípios ESG da CEDAE. Juntos, podemos fortalecer comunidades, promover a igualdade e deixar um legado duradouro para as futuras gerações.

1- Qual é o objetivo principal deste chamamento público?

O objetivo principal do chamamento público é selecionar e apoiar projetos socioambientais que promovam a sustentabilidade, a conservação ambiental e o desenvolvimento social em áreas prioritárias definidas pela CEDAE.

2 - Quem pode participar do chamamento público?

Podem participar entidades do terceiro setor, como ONGs, associações e fundações, além de outras instituições sem fins lucrativos que estejam legalmente constituídas e atuem em áreas relacionadas aos temas do edital.

3 - Quais são os critérios de seleção dos projetos?

Os projetos serão selecionados com base em critérios como a relevância socioambiental, a viabilidade técnica e financeira, a capacidade de execução, sustentabilidade do projeto a longo prazo e que tenha conexão com a realidade da população que reside no entorno das principais unidades de operação da CEDAE, a saber: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São Gonçalo.

4- Qual é o prazo para submissão das propostas?

As propostas devem ser submetidas até **4/11/2024**, sendo necessário que os proponentes observem atentamente esse prazo para garantir a participação.

5 - Como deve ser feita a submissão das propostas?

A submissão das propostas deve ser realizada por meio da página de CADASTRO DE INSTITUIÇÃO PROPONENTE e da submissão do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS, disponível no sítio eletrônico da CEDAE, cujo modelo para preenchimento está na página de cadastro de instituição.

6 - Quais documentos são necessários para a submissão da proposta?

Os documentos necessários são: Documentos de habilitação da entidade proponente (Cartão CNPJ, Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativa da Fazenda Nacional, de Regularidade Fiscal, FGTS e Trabalhista); Documentos que comprovem a qualificação técnica da proponente e da equipe responsável pela elaboração e execução do projeto, seguindo os requisitos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS, sendo aceitas as seguintes comprovações:

- 1** - Histórico da entidade contendo as principais atividades e projetos socioambientais já concluídos e que comprovem experiência anterior em atividades referentes à matéria objeto deste edital, assinado pelo Representante Legal, com firma reconhecida;
- 2** - Currículos profissionais/acadêmicos dos responsáveis pela elaboração e execução dos projetos a serem submetidos nesta seleção;
- 3** - Atestado de qualificação técnica operacional da entidade, se houver;
- 4** - Atestados de qualificação técnica profissional dos responsáveis pela elaboração e execução do projeto, se houver.

7 - Qual é o valor máximo de financiamento disponível por projeto?

O valor total destinado a cada projeto selecionado será definido e distribuído conforme a avaliação da proposta, principalmente do orçamento detalhado apresentado, do cronograma de desembolso e será distribuído conforme a avaliação final e pontuação obtida por cada projeto classificado.

EIXO TEMÁTICO	NÚMERO MÁXIMO DE PROJETOS	NÚMERO MÁXIMO DE PROJETOS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	R\$50.000 a R\$150.000,00
CULTURA E EDUCAÇÃO	2	R\$30.000 a R\$80.000,00
INOVAÇÃO	2	R\$30.000 a R\$80.000,00
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2	R\$30.000 a R\$80.000,00

8 - Há contrapartida obrigatória por parte dos proponentes?

Sim, o edital exige contrapartida, sendo recursos financeiros da própria proponente para a execução do projeto, como: infraestrutura, pessoal empregado, equipamentos utilizados, entre outros.

9 - Como será o processo de avaliação das propostas?

Os projetos de interesse socioambiental serão avaliados tecnicamente por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada por ato do Diretor-Presidente da CEDAE, formada por empregados públicos de qualificação técnica compatível com a presente seleção pública. Serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Impactos e resultados nos territórios escolhidos;
- Habilidades dissertativas, argumentativas, coerência e excelência textual alinhados aos eixos temáticos escolhidos;
- Qualidade técnica da equipe responsável pela elaboração, execução e metodologia de gerenciamento do projeto submetido;
- Estruturação do escopo físico, financeiro e metodológico do projeto submetido;
- Construção de instrumentos para validação de dados.

10 - Quais são as áreas temáticas prioritárias para os projetos?

São 4 (quatro) áreas temáticas prioritárias: Meio ambiente e desenvolvimento social e ambiental; Cultura e educação; Inovação; e Direitos humanos e cidadania.

Mais Informações:

contato.esg@cedae.com.br

